



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1500 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Helyette Therezinha Soares Valente, o logradouro público conhecido popularmente como Rua da Capelinha, transversal à Rua Ulisses Dias Valente e paralelo a Luiz Paulo Carraro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 63/08
Autor: Luiz Roberto Coutinho (Tostão)